

MEMORIAL DESCRITIVO
CALÇAMENTO

Projeto: PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM CALÇAMENTO

Local: Av. Lido Armando Oltramari – Bairro Coroados – Faxinalzinho/RS

Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO-RS.

Este memorial destina-se a descrever as especificações técnicas dos materiais a serem utilizados, bem como os serviços executados para a pavimentação em basalto irregular de uma área de **5,650,00 m²(Cinco mil, seiscentos e cinquenta metros quadrados)** de pista a ser pavimentada, compreendendo parte da Avenida Lido Armando Oltramari-Bairro Coroados, apresentadas em projeto.

-Rua Estrada p/ Erval:

-Início do trecho: - (Pavimentação Existente)

Latitude: 27°24'42.08" S;

Longitude: 52°40'52.79" O

-Final do trecho: -

Latitude: 27°24'30.37" S;

Longitude: 52°40'50.52" O

1.0 – INSTALAÇÃO DA OBRA:

1.1 Serviços Topográficos:

Os serviços de topografia (nivelamento, alinhamento, etc.) deverão ser responsabilidade da empresa contratada, sob a supervisão da contratante de acordo com o projeto anexo.

2.0-SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEN:

2.1-Regularização e Compactação de Subleito:

Como se tratam de rua existente será apenas necessário a execução de conformação do Greide da pista de rolamento.

No trecho em questão a Grade será conformada com cascalho de basalto decomposto com uso de moto-niveladora, obedecendo as declividades transversais e longitudinais do projeto, devendo receber compactação a 95% do PN.

3.0-PAVIMENTAÇÃO:

3.1-Colchão de Pó de Pedra:

Para a fixação da pedra irregular deverá ser executado lastro de Pó de pedra em camada não inferior a 10 cm.

3.2-Pedra-de-mão ou Pedra-Rachão:

As pedras de pavimentação serão de basalto com formato irregular com diâmetro situada entre 10 e 15cm oriundas de jazidas existentes nas proximidades da obra.

3.3-Transporte de Material Local:

A pedra deverá ser oriunda da região de boa qualidade transportada até o local da obra com caminhões basculantes.

3.4-Assentamento das Pedras:

O assentamento será manual, executado na cancha previamente conformada dentro das dimensões de projeto, com as pedras selecionadas, colocadas em cavas individuais com a melhor face voltada para a superfície e com no mínimo duas arestas escoradas nas pedras anteriores. As juntas entre uma pedra e outra deverá permitir a passagem do material de rejunte e não ultrapassar a 15 mm.

3.5-Meio-Fio:

Os alinhamentos da pavimentação serão demarcados por meios-fios de concreto pré-moldados, delimitando e definindo o contorno dos passeios, além de servir de guia para as calçadas ao longo da rua, embelezando-a e definindo-a geometricamente conforme especificações da norma DNER-ES 290/97 e em locais definidos em projeto.

Será aplicado ao longo dos bordos em toda a extensão do trecho nas cotas e larguras definidas pelo projeto logo após a conclusão da regularização do terreno; será pré-moldado de 1,00 em 1,00 metro, nas dimensões de 12 x 30 cm, sendo que na lateral da pista de rolamento ficarão 15 cm de proteção; o alinhamento e perfil do meio-fio serão verificados antes do início da pavimentação, não devendo haver desvios superiores a 20 mm em relação ao alinhamento e perfil estabelecido; para alinhamento deverá ser tomado como referência à aresta superior do lado interno do passeio, permitindo assim maior qualidade no que se refere à retilinidade dos mesmos.

OBS: Quanto ao lado do pavimento deverá obrigatoriamente apresentar acabamento arredondado.

3.6-Pó-De-Pedra:

A junta entre as pedras irregulares deverá ser preenchida com Pó de Pedra, distribuída na pista com o uso de rodos de madeira, de forma a facilitar a penetração do material que servirá de trava e fixador da pedra.

3.7-Compactação:

A compactação será executada em duas etapas:

Primeira: Compactação manual com uso de placa vibratória para permitir a penetração do material de rejunte e nivelar a superfície;

Segunda: Compactação mecânica, com uso de rolo vibratório rebocável ou auto-propelido para finalizar a compactação e conformar definitivamente a superfície.

4.0-SINALIZAÇÃO:

4.1 Sinalizações verticais

A sinalização vertical, será composta por placas do Tipo R-1 (PARE) e Tipo R-19/2 (regulamentação de velocidade 40Km/h), placa Tipo A-45 " faixa de pedestre".

Especificação das placas

Os suportes serão de madeira tratada com dimensões de 7x7cm, pintados com cal na parte exposta ao tempo e protegidos com impermeabilizante na parte destinada a fixação ao solo.

As travessas também deverão ser em madeira tratada com as dimensões de 2x6cm, também pintadas com cal.

As placas deverão ser em Chapa de aço FF (fino fria) preto nº 24. Deverá ser aplicado fundo antioxidante wash-primer nas duas faces. No verso deverá ser aplicado fundo preto fosco automotivo e à frente aplicado película semi-refletiva.

As chapas de aço serão fixadas aos suportes e aos sarrafos através de parafusos do tipo francês com cabeça esférica nos tamanho 48x90 e 48x40.

Fixação

Os suportes serão fixados no solo em 60 cm. Os suportes deverão ser tratados com produto impermeabilizante em toda a extensão enterrada e mais 10 cm acima do solo.

A altura livre entre o solo e a aresta inferior da chapa de aço deverá ser de 2,10m para todas as placas.

As Placas deverão ser fixadas ao solo mantendo-se uma distância entre a aresta mais próxima e o limite da pavimentação (limite da rua) de 60 cm.

5.0- PASSEIOS:

Não será contemplada nesta etapa a execução do passeio, apenas será executada a conformação do greide dos mesmos conforme descrito acima nos serviços de terraplenagem

Conforme indicado no projeto, passeio público, na forma de uma faixa de 2,0 m de largura. Deverá ser feita a locação do passeio, conforme planta em anexo. Deverá ser retirada a camada superficial do solo, na área demarcada até a profundidade de 10 centímetros. Após a escavação o solo deverá ser perfeitamente nivelado.

6.0-ENTREGA DA OBRA:

A obra só será liberada ao tráfego depois de concluídos os serviços de pavimentação e verificados a compactação e a sinalização posicionada. A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, e possuir responsável técnico pela EXECUÇÃO com fornecimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

Faxinalzinho/RS, 23 de julho de 2024.

Gelso Luiz Jacobsen Grando
Engenheiro Civil
Crea/RS 059240-D